Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 45/2026 – Manutenção de Ar-Condicionado

De Adson Ae lion Soluções <aelionsolucoes@gmail.com>
Para <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>
Data 2026-10-28 16:04

Ao Pregoeiro / Agente de Contratação
Município de Guaratuba – PR
Setor de Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico nº 45/2026 – UASG 987587
Objeto: Contratação de serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração
Sessão pública: 04/11/2026, às 09h (horário de Brasília)

A empresa Elite Soluções Empresariais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.262.133/0001-46, por meio de seu representante Adson Martins Maia, vem, com fundamento no item 11 do Edital, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos seguintes termos:

1. O Termo de Referência (Anexo I, item 2, Tabela I, página 2) e o Estudo Técnico Preliminar (Apêndice do Anexo I, páginas 11 e 12) estabelecem a contratação de 1.973 horas de manutenção corretiva e preventiva (Item 1) e de um lote global de peças no valor de R$ 429.341,32 (Item 2). Contudo, os documentos disponibilizados não informam as características dos equipamentos que serão objeto dos serviços, o que impede a formação adequada da proposta, em especial a dimensão da equipe, o custo logístico e a previsão de peças e insumos.

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Existe inventário ou relação dos equipamentos de ar-condicionado e refrigeração a serem atendidos? Em caso positivo, solicitamos a disponibilização, preferencialmente em formato editável, contendo ao menos: quantidade total de aparelhos, tipo (split, cassete, piso-teto, janela, câmaras frias, etc.), capacidade (BTU/h ou TR), marca/modelo e unidade/secretaria onde estão instalados.

b) Caso não exista inventário completo, qual é a estimativa do Município quanto à distribuição dos equipamentos por capacidade (por exemplo, faixas de até 12.000 BTU/h, de 12.001 a 24.000 BTU/h, de 24.001 a 60.000 BTU/h e acima de 60.000 BTU/h) e por tipo?

c) Existem equipamentos de maior porte, como chillers, sistemas VRF/VRV ou centrais de água gelada, abrangidos pelo objeto? Em caso positivo, informar a quantidade e a localização.

d) Os equipamentos de refrigeração (item 1.5.1 do TR) incluem câmaras frias, geladeiras, bebedouros ou refrigeradores de vacinas? Em caso positivo, informar tipo e quantidade.

e) A estimativa de 1.973 horas e o valor de R$ 429.341,32 para peças foram calculados com base em qual histórico de consumo, inventário ou série de atendimentos? Solicitamos, se possível, o histórico de execução dos contratos anteriores (horas e peças utilizadas por exercício).

f) A instalação de novos aparelhos, mencionada no objeto do edital, está contemplada nos quantitativos do Item 1? Em caso positivo, qual a previsão de instalações no período contratual?

Solicitamos que a resposta seja publicada no sítio eletrônico indicado no edital, nos termos do item 11.2, e encaminhada ao e-mail abaixo, em tempo hábil antes da sessão pública.

Nos termos do item 11.3 do Edital, o presente pedido é enviado por meio eletrônico.

Termos em que pede deferimento.

--
att.

Adson Maia
61 9 83456352

Ofício nº 1139/2026 – SMA
Assunto: ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

Guaratuba, [Datado digitalmente].

Referência: Processo Administrativo nº 15731/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2026
Objeto: Manutenção de ar condicionado.

Considerando o pedido de esclarecimento juntado ao processo administrativo em sua movimentação #117, na qual a empresa Elite Soluções Empresariais LTDA figura como requerente, esclarecemos os pontos elencados:

a) Existe inventário ou relação dos equipamentos de ar-condicionado e refrigeração a serem atendidos? Em caso positivo, solicitamos a disponibilização, preferencialmente em formato editável, contendo ao menos: quantidade total de aparelhos, tipo (split, cassete, piso-teto, janela, câmaras frias, etc.), capacidade (BTU/h ou TR), marca/modelo e unidade/secretaria onde estão instalados.

Resposta: Atualmente não há relatório exaustivo (inventário) de todos os equipamentos de ar-condicionado a serem atendidos inicialmente, uma vez que o levantamento dos quantitativos foi realizado a partir das informações prestadas pelas Secretarias municipais, que indicaram a quantidade de manutenções preventivas necessárias para seus equipamentos, acrescida de margem para atendimento das manutenções corretivas.

b) Caso não exista inventário completo, qual é a estimativa do Município quanto à distribuição dos equipamentos por capacidade (por exemplo, faixas de até 12.000 BTU/h, de 12.001 a 24.000 BTU/h, de 24.001 a 60.000 BTU/h e acima de 60.000 BTU/h) e por tipo?

Resposta: Não há, neste momento, levantamento que segmente os equipamentos por tipo ou por faixa de capacidade. Informa-se que os equipamentos da Contratante têm capacidade entre 6.000 BTU/h a 30.000 BTU/h, não havendo, atualmente, equipamentos de maior porte no âmbito do objeto.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f64efc60-4869-46c8-b499-484a9ad4e41b

Rubrica:
OD

c) Existem equipamentos de maior porte, como chillers, sistemas VRF/VRV ou centrais de água gelada, abrangidos pelo objeto? Em caso positivo, informar a quantidade e a localização.

Resposta: Não.

d) Os equipamentos de refrigeração (item 1.5.1 do TR) incluem câmaras frias, geladeiras, bebedouros ou refrigeradores de vacinas? Em caso positivo, informar tipo e quantidade.

Resposta: Não.

e) A estimativa de 1.973 horas e o valor de R$ 429.341,32 para peças foram calculados com base em qual histórico de consumo, inventário ou série de atendimentos? Solicitamos, se possível, o histórico de execução dos contratos anteriores (horas e peças utilizadas por exercício).

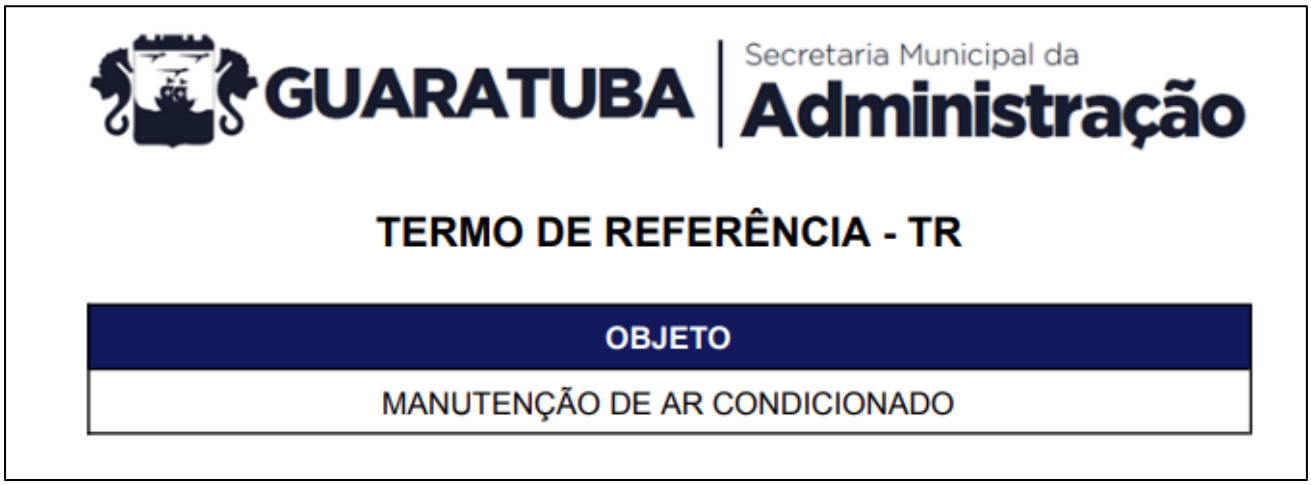
Resposta: A estimativa de 1.973 (mil novecentas e setenta e três) horas e o valor de R$ 429.341,32 destinado a peças foram apurados a partir de levantamento das necessidades informadas pelas Secretarias municipais, cuja metodologia de quantificação do total de horas e de peças está demonstrada no item 5 e seguintes do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Quanto ao histórico de execução dos contratos anteriores, informa-se:

- PE 27/2025 — montante de R$ 101.325,08 de mão de obra e R$ 79.270,65 de peças, exaurido em 3 (três) meses;
- PE 66/2023 — R$ 54.386,00 de mão de obra e R$ 73.984,34 de peças, atendendo ao exercício de 2024;
- PE 01/2023 — R$ 38.287,94 de mão de obra e R$ 50.595,50 de peças, atendendo ao exercício de 2023.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f64efc60-4869-46c8-b499-484a9ad4e41b

f) A instalação de novos aparelhos, mencionada no objeto do edital, está contemplada nos quantitativos do Item 1? Em caso positivo, qual a previsão de instalações no período contratual?

Resposta: A instalação de novos aparelhos não está contemplada nos quantitativos do Item 1, não havendo previsão de instalações no período contratual. Registra-se que a menção à instalação constante do objeto do edital decorre de imprecisão redacional, estando o objeto corretamente delimitado no cabeçalho do Termo de Referência, conforme imagem abaixo.


GUARATUBA | Secretaria Municipal da Administração

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

OBJETO
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Sem mais para o momento e contando com seu costumeiro atendimento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Assinado por:
Osmar Daga
..259-49 29/10/2026 - 16:22
X2BZTXKRQS2FWRXFUXAYHG

[Assinado digitalmente conforme Lei Municipal n° 1.982 de 2023]
OSMAR DAGA
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 27.303/2026

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f64efc60-4869-46c8-b499-484a9ad4e41b